

Processo nº 20187/14203

TP nº 001/2018

ERRATA 1

Visando esclarecer melhor o entendimento do subitem 3.2, 'a' do Edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

3.2 É vedada a participação direta ou indiretamente de empresas:

a) Consorciadas ou grupo de empresas;

Leia-se:

3.2 É vedada a participação direta ou indiretamente de empresas:

a) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio

Diante do exposto, ficam mantidos todos os termos do edital e seus anexos.

Maceió, 24 de julho de 2018.



Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira/DCA